

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

PORTARIA Nº 020, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejão – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação nos termos do Art. 41, I, b) c/c §1º da Lei nº 930 de 03 de fevereiro de 2020, de acordo com os tipos, nomenclaturas e patamares a seguir:

- I. Ao servidor comissionado LUAN LUIZ BATISTA MARTINS DE BARROS, a gratificação de comissão permanente de licitação nos termos do Art. 41, I, b) c/c §1º da Lei nº 930 de 03 de fevereiro de 2020, ao patamar de 90% (noventa por cento) sob seu salário base.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 2022.


Lucivaldo Tenório Pinto

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20220929125125.pdf>
assinado por: idUser 125